

no art. 1.022 do CPC, sob pena de imposição da multa de 2% sobre o valor da causa, em favor da parte contrária, conforme disposto no art. 1.026, §2º, do CPC.".

Certifico que esta matéria será divulgada no DEJT do dia 16/08/2018 (publicada no dia útil posterior, 17/08/2018).

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2018.

Vívian Aziz Teixeira

Analista Judiciária

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA SEGUNDA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Segunda Turma realizada em 07 de agosto de 2018, com início às 08:45 horas e término às 11:37 horas.

Presidente: Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira.

Procuradora do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Presentes os (a) Exmos (a). Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, Jales Valadão Cardoso e Lucas Vanucci Lins, bem como o Exmo. Juiz Eduardo Aurélio Pereira Ferri (convocado para substituir a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, em férias).

Votos de felicitações pela passagem do aniversário dos Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes e Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, ambos no dia 04/08, propostos pelo Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, com adesão dos demais magistrados presentes, representantes do MPT e OAB.

Relação de processos julgados em 07/08/2018:

00026-2013-057-03-00-5 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DE BELO HORIZONTE STEFBH

Não acolhidos os Embargos de Declaração de FERROVIA CENTRO ATLANTICA S.A.

00082-2015-143-03-00-7 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de ADEMILSON CORREA

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de TUPI FOOTBALL CLUB

00091-2015-054-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CSN MINERACAO

S.A.

00124-2016-105-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de LEANDRO DE SOUZA CALIXTO e não provido

00209-2013-044-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E OUTRO e provido em parte

00395-2014-045-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e provido
Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

00401-2015-033-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de SARAH SANTOS BOY ALMEIDA

00501-2015-064-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CONSISA ENGENHARIA LTDA.

00536-2009-094-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e provido

00597-2007-136-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG e provido

00821-2014-173-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de JOHNIFFER DE OLIVEIRA SOARES e não provido

01130-2009-099-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de UNIAO FEDERAL (INSS)

01242-2013-052-03-00-6 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de FUNDICAO CATAGUASES INDUSTRIA METALURGICA LTDA.

01376-2014-139-03-00-6 RO

Retirado de pauta o processo

01407-2007-024-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de JOAO FRANCISCO PEREIRA DE MEIRA e provido

01837-2011-006-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de INSTITUTO MINEIRO DE EDUCACAO E CULTURA IMEC

02189-2014-137-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de PATRICIA MENDES DA ROCHA e provido em parte

Conhecido o recurso de BANCO CITIBANK S.A. e não provido

02199-2013-104-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA. e provido em parte

02276-2013-113-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de AUTO OMNIBUS FLORAMAR LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de GLAILTON TANCIANO SILVA e provido em parte

02587-2013-103-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de DIANA CARLA DA SILVA MARQUES e provido

Advogados inscritos para sustentação oral:

Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi (00209-2013-044-03-00-4 AP)

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2018

Sala de Sessões do TRT da 3a. Região

Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira

Presidente da Segunda Turma do TRT 3ª Região

Eleonora Leonel da Mata Silva

Secretária da 2ª Turma do TRT - 3ª Região

Despacho

Despacho

SEGUNDA TURMA

DESPACHO

Os autos encontram-se na Secretaria da 2a. Turma, na Av. Getúlio Vargas, 225, sala 1201, Funcionários, Belo Horizonte:

Processo Nº ROPS-0002353-61.2014.5.03.0180

Processo Nº ROPS-02353/2014-180-03-00.8

Complemento	42a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Maristela Iris S.Malheiros
Recorrente(s)	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S.A.
Advogado	Lucas Mattar Rios Melo(OAB: MG 118263)
Recorrido(s)	Lucilene Pereira Januario
Advogado	Alex Martins Monteiro(OAB: MG 152431)
Recorrido(s)	Tim Celular S.A.
Advogado	Eduardo Macedo Leitao(OAB: MG 143743)

Para ciência das partes:

RECORRENTE(S): ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKEING E INFORMÁTICA S/A RECORRIDO(S): LUCILENE PEREIRA JANUÁRIO TIM CELULAR S/A

Vistos etc, Considerando a decisão proferida em 22.9.2014 pelo Excelentíssimo Ministro Teori Zavaschi, do Supremo Tribunal Federal, nos autos do ARE 791932, em que se discute a validade da terceirização da atividade de call center pelas concessionárias

de telecomunicações haja vista o disposto no art. 94, II, da Lei 9.472/97, "determinando o sobrestamento de todas as causas que apresentem questão idêntica à que será resolvida com foros de repercussão geral no presente caso, sem prejuízo do término de sua fase instrutória, bem como das execuções já iniciadas", e tendo em vista os termos do Ofício Circular TRT3/GP/DJ/OFÍCIO CIRCULAR/6/2014, procedo à suspensão do andamento processual do presente feito, porquanto desde o julgamento da Reclamação Constitucional 10.132 (embora anterior à decisão de repercussão geral) que o STF vem tratando call center, instalador e reparador de cabos sob o mesmo enfoque da análise do art. 94, II, da Lei de Telecomunicações, tratando-se, pois, de questão a ser julgada no referido agravo, quando então o feito retornará o seu curso legal.

Intimem-se as partes.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2018.

Maristela Íris da Silva Malheiros Desembargadora Relatora

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2018

Eleonora Leonel da Mata Silva

Secretário(a) da 2a. Turma do TRT da 3a. Região

Despacho

Processo Nº RO-0010773-24.2016.5.03.0006

Relator	Maristela Íris da Silva Malheiros
RECORRENTE	JOAO DANDE DOS SANTOS NETO
ADVOGADO	Geraldo Marcos Leite de Almeida(OAB: 51151/MG)
ADVOGADO	GIOVANA CAMARGOS MEIRELES(OAB: 76902/MG)
RECORRENTE	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO	YOUSSEF GEORGES SAIFI(OAB: 47428/MG)
ADVOGADO	VIVIANE DE ARAUJO RODRIGUES BITTENCOURT MACIEL(OAB: 180083/MG)
RECORRIDO	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO	YOUSSEF GEORGES SAIFI(OAB: 47428/MG)
ADVOGADO	VIVIANE DE ARAUJO RODRIGUES BITTENCOURT MACIEL(OAB: 180083/MG)
RECORRIDO	JOAO DANDE DOS SANTOS NETO
ADVOGADO	Geraldo Marcos Leite de Almeida(OAB: 51151/MG)
ADVOGADO	GIOVANA CAMARGOS MEIRELES(OAB: 76902/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- JOAO DANDE DOS SANTOS NETO